

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 05/06/2018 15:46:14

Resposta ao pedido de esclarecimento RELATÓRIO Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via e-mail: impugna.proad@ufca.edu.br, remetido pela pessoa XXX, através da Sra.XXX, à data de 30/05/2018. Segue transcrição da mensagem: "1 - Será aceito taxa de administração zero (isento)? 2 - Será aceito taxa de administração negativa, ou seja, inferior a zero? 3 - Será aceito cartão magnético sem "chip"? 4 - Entendemos que se o sistema de cartão estiver fora do ar e o posto entrar em contato via 0800 com a Operadora para autorização de pagamento, atende o solicitado no item "6.2.7 Fornecimento dos cartões que, preferencialmente, efetuem transações online, porém, deverão possuir tecnologia para também aceitar transações offline nos casos onde a conexão do equipamento com o autorizador apresentar problema.", correto?"

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 05/06/2018 15:46:14

DA TEMPESTIVIDADE Consoante o caput do artigo 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, repetido no item 18.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 07 de junho de 2018 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO. DO MÉRITO Segue abaixo a resposta: Itens 1 e 2: Não há vedação expressa no edital, devendo-se atentar para o item 7.4.5.4 que diz não ser imediata a desclassificação em função da inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da proposta. Contudo, não desobriga o licitante de demonstrar a exequibilidade consoante o edital. Item 3: Entende-se que é possível a aceitabilidade de cartão magnético SEM CHIP, desde que o mesmo atenda os critérios técnicos estabelecidos pelo edital, quanto à efetiva possibilidade do mesmo realizar a intermediação e gerenciamento informatizados do fornecimento de combustível do tipo "Diesel S10", em rede de postos credenciados pela CONTRATADA, para o abastecimento dos veículos oficiais (ou equipamentos que utilizem o Diesel S10 como combustível) de propriedade da Universidade Federal do Cariri - UFCA, ou que estejam oficialmente a serviço desta Item4: Entendemos que se o sistema de cartão estiver fora do ar e o posto entrar em contato via 0800 com a Operadora para autorização de pagamento, atende o solicitado no item '6.2.7 Fornecimento dos cartões que, preferencialmente, efetuem transações online, porém, deverão possuir tecnologia para também aceitar transações offline nos casos onde a conexão do equipamento com o autorizador apresentar problema.", Juazeiro do Norte (CE), 04 de junho de 2018. Bruno Callou Bernardo de Oliveira Pregoeiro Oficial UFCA

Fechar